



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

PARECER: 61/2022

PROCESSO: 368/2022

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO: 99/2022(MENSAGEM EXECUTIVA nº 83/2022)

OBJETO DA MENSAGEM: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR O CONTRATO ATUAL, TEMPORÁRIA E EMERGENCIALMENTE, DE PESSOAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS”.

AUTOR: EXECUTIVO

RELATOR: PAULO BAUER

Os Integrantes da Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos reuniram-se a fim de analisar o PROJETO DE LEI ORDINÁRIO 99/2022(MENSAGEM EXECUTIVA nº 83/2022), que versa sobre AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR O CONTRATO ATUAL, TEMPORÁRIA E EMERGENCIALMENTE, DE PESSOAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS. A comissão verificou analisando a matéria que não se encontrou inconstitucionalidade referente ao processo estando à mesma como obedecendo ao previsto na legislação pertinente sendo de sim emitimos parecer FAVORAVEL para tramitação da matéria.

Canguçu, 11 de Julho de 2022.

EMERSON HENZEL MACHADO

PRESIDENTE/PTB

PAULO BAUER

RELATOR/MDB

ARION LUIS BORGES BRAGA
VEREADOR/PROGUESSISTAS